



**Indicação Nº 6249/2026**

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de intensificação da fiscalização no Parque da Cidade quanto à circulação de cães sem guia e, quando aplicável, sem focinheira, visando garantir a segurança dos frequentadores.

**INDICO** nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente intensifique a fiscalização no Parque da Cidade, orientando e adotando as medidas cabíveis em relação aos frequentadores que passem com cães sem guia e sem os equipamentos de segurança exigidos pela legislação vigente.

Frequentadores relatam que, com frequência, alguns animais circulam livremente pelo parque, causando preocupação entre famílias, crianças, idosos e demais usuários do espaço público.

**Justificativa**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores



A presente Indicação tem por objetivo solicitar o reforço da fiscalização no Parque da Cidade quanto ao cumprimento das normas relacionadas à condução de animais domésticos em espaços públicos.

Segundo relatos dos frequentadores, tem sido comum a presença de cães circulando sem guia, situação que gera insegurança entre os usuários do parque, especialmente crianças, idosos e pessoas que praticam atividades físicas no local.

Além disso, o uso adequado de guia e, quando exigido pela legislação, de focinheira, é medida importante para prevenção de acidentes, garantia da convivência harmoniosa entre os frequentadores e promoção da segurança coletiva.

A fiscalização também possui caráter educativo, contribuindo para conscientização dos tutores quanto à posse responsável de animais e ao respeito às normas de utilização dos espaços públicos.

Diante disso, é fundamental que a Secretaria competente intensifique as ações de fiscalização e orientação no Parque da Cidade, visando assegurar maior segurança e tranquilidade à população.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de junho de 2026.

**PEDRO MAU MAU**  
**VEREADOR**

Indicação Nº 6249/2026 - Documento assinado digitalmente em 11/06/2026. PROTOCOLO 13794/2026 - 11/06/2026 15:35 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 5CR3-X4CS-G68B-26G6



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5CR3X4CSG68B26G6>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5CR3-X4CS-G68B-26G6**

